



## **PORTARIA N.º 7874, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

Disciplina o cadastramento permanente de todos os inativos e pensionistas no âmbito da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ser necessário manter atualizado o cadastro dos inativos e pensionistas de forma permanente, assim como para evitar pagamentos indevidos que representem prejuízo para Prefeitura Municipal de Junqueirópolis;

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - Ao cadastramento dos aposentados e pensionistas do Município de Junqueirópolis – Estado de São Paulo, aplicam-se as disposições legais vigentes para a concessão e manutenção dos benefícios a disciplina estabelecida nesta Portaria.

Art. 2.º - O cadastramento deverá ser efetuado na Sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, sito a Avenida Junqueira nº 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP.

Art. 3.º - O cadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo próprio aposentado e pensionista, mediante a apresentação do original da sua cédula de identidade (RG), com data de validade dos últimos 10 anos, do seu cartão de identificação do contribuinte (CPF) e comprovante de residência.

Parágrafo Único - A data e forma do cadastramento obrigatório deverá ser efetuado no mês de nascimento.

Art. 4.º - Os Aposentados e Pensionistas, residente em outras cidades do Estado de São Paulo, não sendo do município de Junqueirópolis, ou de outro Estado da Federação, deverão em caráter excepcional, para fins de cadastramento, encaminhar a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis Declaração de Vida e Residência lavrada por tabelião de notas no mesmo mês de aniversário, contendo os dados pessoais, endereço e estado civil, com firmas reconhecidas por autenticidade (Anexo I).

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto nesse artigo aquele que por motivo justificado não possa comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, embora residente no Município de Junqueirópolis.

Art. 5.º - Os tutores e curadores dos aposentados e pensionistas deverão apresentar original da tutela ou curatela, expedido pelo Juízo que a deferiu.



## **PORTARIA N.º 7874, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

Parágrafo Único - A tutela ou curatela deverá ser expedido pelo cartório em que tramita o processo, com no máximo 01 (um) ano, devendo ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis pelo tutor ou curador, com cópia simples do CPF, RG e Comprovante de residência dos tutelados ou curatelados.

Art. 6.º - A não efetivação do recadastramento com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista.

Art. 7.º - Os casos omissos, bem como as demais situações não previstas nesta Portaria poderão ser apreciadas e equacionadas pelo departamento competente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de fevereiro de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo



**PORTARIA N.º 7874, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_  
RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, beneficiário da  
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, resido no seguinte endereço Rua/Av.  
\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no  
Município de \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo.  
Declaro ainda que estou ciente de qualquer falsidade esta declaração estarei sujeito as sanções  
civis, administrativas e penais prevista em lei.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do beneficiário  
(Reconhecer firma em cartório por autenticidade)

Telefone para contato inclusive recados

( ) \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_